



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 QUARTEL DO COMANDO GERAL
 AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011 (Quarta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 033/2011

**PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
 PUBLICO O SEGUINTE:**

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM CHRISTIAN.
- 1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO1º TEN BM WILSON.
- 1.1.3 FISCAL DE DIA E ACOMPANHANTE DO COMANDANTE DO SOCORRO.....ST BM EPITÁCIO.
- 1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: Expediente
- 2.1.2 Praças: Expediente.
- 2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 15/02/2011

- MAJ QOBM (GIP 10/11133) EGÍDIO Nóbrega de C. Leite por haver sido apresentando ao CBMEPI, após período em que serviu na Assembléia Legislativa do Piauí.

Em 16/02/2011

- 1º Ten. BM (GIP 10/5897) José WILSON Silva por término de férias.

pensionistas.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ – TRANSCRIÇÃO:

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011. Palácio de Karnak em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2011. Assinam: WILSON MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO; WILSON BRANDÃO - SECRETÁRIO DE GOVERNO e PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2.2 DESCCLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA:

- Seja desclassificado do 1º BBM em virtude de início de processo em tramitação para reserva remunerada, e colocado a disposição da Diretoria de Pessoal deste CBMEPI, o 1º SGT BM (GIP 10/4030) José AGOSTINHO de Sousa Oliveira. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – DIRETOR DE PESSOAL.

3.2.3 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 060/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o TC QOBM (GIP 10/8333) KLÉBER Soares Correia Lima, de responder pelo expediente do Núcleo de Estudos Estratégicos deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 061/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM/Comb (GIP 10/8333) KLÉBER Soares Correia Lima. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.*

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 062/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/10584) Ronaldo MACEDO de Araújo, de responder pelo expediente da Coordenação de Apoio Técnico da Diretoria de Engenharia deste CBMEPI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.*

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 063/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Apoio Técnico da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM/Comb (GIP 10/10584) Ronaldo MACEDO de Araújo. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.*

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 064/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/9131) CLEMILTON Aquino Almeida, de responder pelo expediente do Subcomando do 1º Batalhão Bombeiro Militar deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.*

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 065/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e

CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9131) CLEMILTON Aquino Almeida. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 066/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego, de responder pelo expediente da 1ª Companhia Independente deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 067/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 068/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes, de responder pelo expediente da 3ª Companhia Independente deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 069/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/10594) SÁRVIO Pereira de Sousa, de responder pelo expediente da Coordenação de Instrução deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 070/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Instrução da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10594) SÁRVIO Pereira de Sousa. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 071/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR a 1º Ten QOBM (GIP 10/11391) Ana CLÉIA Diniz dos Santos, de responder pelo expediente da Companhia Destacada da cidade de Picos-

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 072/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004,

acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da Companhia Destacada do 1º BBM sediada na cidade de Picos-PI, a 1º Ten QOBM (GIP 10/11391) Ana CLÉIA Diniz dos Santos. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.*

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 073/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o 1º Ten QCOBM (GIP 10/5410) CARLOS Augusto B. do Nascimento, de responder pelo expediente da Companhia Destacada da cidade de Floriano-PI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.*

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 074/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da Companhia Destacada do 1º BBM sediada na cidade de Floriano-PI, o 1º Ten QCOBM (GIP 10/5410) CARLOS Augusto B. do Nascimento. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 075/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/11132) Vinícius de CARVALHO LEAL, de responder pelo expediente da Coordenação de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 076/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Estudos e Projetos da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/11132) Vinícius de CARVALHO LEAL. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 077/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Ten Cel QOBM (GIP 10/5939) ANTONIO da Cruz S. EVANGELISTA, da função de Gerente de Ativos e Inativos deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 078/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/11131) Kelson F. CASTELO Branco da Silva, de responder pelo expediente da Coordenação de Gestão Pessoas deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 079/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004,

acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Ten Cel QOBM (GIP 10/5939) ANTONIO da Cruz S. EVANGELISTA. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 080/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos, de responder pelo expediente da Coordenação de Vistorias deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 081/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Vistorias da Diretoria de Engenharia do

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

Silva. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 083/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Ten QOBM (GIP10/12805) EDÍLSON Soares Lima. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 084/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DISPENSAR o Maj QOBM (GIP 10/10135) MÁRCIO LUIS Batista de Sousa, de responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Controle Interno deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 085/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Corpo de

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 033/2011 DE 16/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)

DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 086/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 3º Sgt BM (GIP 10/11259) Raimundo Rodrigues Neto. Art. 2º -

DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 087/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Chefe de Operações de Mergulho do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 3º Sgt BM (GIP 10/9378) Edvan CONRADO da Silva. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 088/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 089/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Núcleo de Estudos Estratégicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e

CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a 1º Ten QOBM (GIP10/11342) ELIZABETH da Costa Aguiar Tavares. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2011. *MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.* Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

4.1.1 HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO SUBCOMANDO. HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA. O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando sindicância instaurada através da Portaria nº 115/2010 – GAB. Cmdo. Geral/CBMEPI, procedida pela Comissão de Sindicância composta pelo TC QOBM Daniel Pereira da Silva (presidente), Maj QOBM Clemliton Aquino de Almeida (membro) e MAJ QOBM Demetrius Rodrigues do Rego (membro), informando pelo trâmite regular do processo, onde foi reconhecida a aplicação da ampla defesa e contraditório, RESOLVE:

a) Concordar com a solução apresentada pela Comissão;

pessoa do MAJ QOBM Veloso;

c) Determinar o arquivamento dos autos.

QCG em Teresina, 15 de fevereiro de 2011. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM – SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMEPI.

4.1.2 SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO SUBCOMANDO. SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA. O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando sindicância instaurada através da Portaria nº 115/2010 – GAB. Cmdo. Geral/CBMEPI, procedida pela Comissão de Sindicância composta pelo TC QOBM Daniel Pereira da Silva (presidente), Maj QOBM Clemilton Aquino de Almeida (membro) e MAJ QOBM Demetrius Rodrigues do Rego (membro), informando pelo trâmite regular do processo, onde foi reconhecida a aplicação da ampla defesa e contraditório, RESOLVE:

a) Determinar a Diretoria de Ensino e Instrução (BM-3) que o ST BM (GIP 10/7168) Francisco Nonato SANTOS SILVA seja submetido a aulas de recuperação e após estas seja submetido a uma verificação de recuperação da disciplina Defesa Civil do Curso de Habilitação a Oficial Bombeiro Militar (CHO/BM-2010), conforme o previsto no Art. 80, § 1º, do Regimento Interno do CFAP/PMPI, aprovado pelo Decreto nº 11.333, de 12 de março de 2004;

b) Instaurar procedimento administrativo (sindicância), para apurar as denúncias do ST Santos Silva contra a pessoa do MAJ BM Veloso. QCG em Teresina, 15 de fevereiro de 2011. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM – SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMEPI.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI